



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 61, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

### **Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o memorando virtual protocolado sob o nº 2021001599, de 15 de janeiro de 2021,  
DECRETA:

**[Art. 1º]** Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), nos termos do art. 14 da Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010, para o biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal da Fazenda (Período de 1º1.2021 à 31.1.2021):

- a) titular: Luis Davi Vicensi Siqueira, matrícula nº 124089;
- b) suplente: Antônio Carlos Zborowsky, matrícula nº 68462.

I - Secretaria Municipal da Fazenda (Período à contar de 1º2.2021):

- a) titular: Grazielle Ramos do Amaral, matrícula nº 124406;
- b) suplente: Carla Viviana Lima dos Santos, matrícula nº 124421.

II - Controladoria Geral do Município:

- a) titular: Mahra Bobsin, matrícula nº 102674;
- b) suplente: Francisco de Assis Avila Camillo, matrícula nº 102853.

III - Conselho Municipal de Saúde:

- a) titular: Eduardo Antonio Favero;
- b) suplente: Luciane da Silva Chaparro.

**[Art. 2º]** Revoga-se o Decreto nº 28, de 24 de janeiro de 2017.

**[Art. 3º]** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 1º1.2021.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um (17.2.2021).

Jairo Jorge da Silva  
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/03/2021*